



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Área de Concentração: ECOLOGIA E GESTÃO DE AMBIENTES ALTERADOS  
Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  
Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC nº 1077, de 31.08.2012 – D.O.U. de 13.09.2012

## EDITAL 178/2015/PROPEX

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado.

### 1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 34 (trinta e quatro) vagas para ingresso no Programa no primeiro semestre de 2016.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 de setembro a 13 de novembro de 2015**, das 14h às 17h30 e das 18h às 21h de segunda a sexta-feira na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Bloco P, sala 6, no *campus* da UNESC.

2.1.1 As inscrições via Correio deverão ser postadas até dia **13 de novembro de 2015**, sendo considerado para tal o carimbo da agência postal. Deverá ser endereçado ao:

*Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Processo de Seleção PPGCA)  
Universidade do Extremo Sul Catarinense- UNESC  
Av. Universitária, 1105, Bairro Universitário, CEP: 88806-000  
Criciúma, SC*

2.2 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais ou pelo Correio, via Sedex, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa, ou obtido no *site* <http://www.unesc.net/ppgca>, no link processo seletivo, devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4cm recente;
- b) Proposta de tema para dissertação com no máximo 2 (duas) páginas, onde conste o título, o autor, a justificativa, os objetivos, a metodologia a ser adotada (de forma reduzida) e as referências.
- c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF; fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. No caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação, reconhecido ou autorizado pelo poder público competente;
  - d.1) Para Graduação e Mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira é necessária a revalidação do diploma respectivo nos termos da legislação pertinente.
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *Curriculum* modelo *Lattes*, do CNPq, a ser obtido na Plataforma *Lattes* no endereço <http://lattes.cnpq.br> em uma via, com a documentação referente às atividades realizadas de acordo com o item 5.2.2 deste Edital desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) Comprovante (original) de pagamento da taxa de inscrição;
- h) Termo de Concordância assinado pelo provável Orientador, fornecido pela Secretaria do Programa, ou obtido no *site* <http://www.unesc.net/ppgca>, no link processo seletivo.

2.2.1 Na hipótese do Diploma ainda estar em tramitação de registro, poderá ser substituído, somente para fins de inscrição, por certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração emitida pela IES. Para os alunos em fase de conclusão do Curso de Graduação, deverá ser apresentada uma declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior onde é graduando, constando que o aluno encontra-se no último semestre escolar e que a colação de grau ocorrerá até 28 de fevereiro de 2016, acompanhada do respectivo histórico escolar. Não sendo possível apresentar o diploma até 28 de fevereiro de 2016, apesar da colação de grau realizada, deverá o candidato que venha ser selecionado juntar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior onde foi cursada a graduação, constando que o diploma encontra-se na fase de registro.

## **2.3 Da Taxa De Inscrição**

2.3.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetivada por meio do link a seguir: <http://even.tc/processo-seletivo-ppgca-de-150>

2.3.2 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição. Condição que será confirmada através do diploma de graduação, sob pena de desclassificação do candidato.

2.3.3 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

## **2.4 Da Homologação Das Inscrições**

2.4.1 A homologação das inscrições ocorrerá no dia **18 de novembro de 2015**, cuja relação será afixada na Secretaria do PPGCA e também disponibilizada no endereço eletrônico [www.unesc.net/ppgca](http://www.unesc.net/ppgca), link “processo seletivo”.

2.4.2 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.2 deste Edital sejam rigorosamente cumpridos.

## **3 DAS LINHAS DE PESQUISA**

3.1 Ambientes Naturais

3.2 Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento

## **4 DOS PROFESSORES-ORIENTADORES E RESPECTIVAS VAGAS**

**a) Dr. Adriano Michael Bernardin - amb@unesc.net**

Área de atuação: Valorização de Resíduos sólidos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5168723444368496>

**b) Dr. Álvaro José Back - ajb@unesc.net**

Área de atuação: Hidrologia. Recursos hídricos. Agrometeorologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3783949416769668>

**c) Dra. Birgit Harter Marques - bhm@unesc.net**

Área de atuação: Interação animal-planta. Ecologia de comunidades de invertebrados. Fenologia e estratégias reprodutivas das espécies vegetais da Mata Atlântica.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7268320390222532>

**d) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes** – cbm@unesc.net

Área de atuação: Recuperação de ambientes alterados. Tratamento de efluentes industriais. Gestão de recursos hídricos. Gestão ambiental de recursos minerais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3136724141797180>

**e) Dra. Fabiana Gonçalves Barbosa** - fgbarbosa@unesc.net

Área de atuação: Modelagem de Distribuição de Espécies. Cienciometria.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9150197992912194>

**f) Dr. Geraldo Milioli** - gmi@unesc.net

Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente. Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade. Sociologia ambiental. Educação ambiental. Epistemologia ambiental. Ecologia profunda. Relacionamento Brasil-Canadá.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2731977737884111>

**g) Dr. Jairo José Zocche** - jjz@unesc.net

Área de atuação: Ecologia de Paisagem e de vertebrados. Recuperação de áreas degradadas pela mineração do carvão com ênfase em fitorremediação.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3212376114195388>

**h) Dr. Nilzo Ivo Ladwig** - ladwig@linhalivre.net

Área de atuação: Cadastro, planejamento e gestão municipal. Geoprocessamento aplicado à gestão territorial.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

**i) Dra. Patrícia de Aguiar Amaral** - paa@unesc.net

Área de atuação: Etnofarmacologia e fitoquímica.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6297336161740971>

**j) Dr. Robson dos Santos** - rsa@unesc.net

Área de atuação: Recuperação de áreas degradadas. Florística e fitossociologia de formações florestais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9578804482562433>

**k) Dra. Teresinha Maria Gonçalves** - tmg@unesc.net

Área de Atuação: Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento. Natureza, Espaço e Sociedade. Conflitos socioambientais e Novos Territórios. Sustentabilidade e gestão Ambiental Urbana. Cidade e urbanidade. Métodos qualitativos nas pesquisas socioambientais. Psicologia ambiental. Produção da subjetividade e construção da identidade no meio urbano. Relação homem/natureza como ethos da educação ambiental.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8651574499883351>

**l) Dra. Vanilde Citadini Zanette** - vcz@unesc.net

Área de Atuação: Etnobotânica. Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas. Recuperação de áreas alteradas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7902320694662185>

**m) Dra. Viviane Kraieski de Assunção** – vka@unesp.net

Área de Atuação: Meio ambiente urbano. Sociedade, meio ambiente e desenvolvimento. Cultura, conhecimentos tradicionais e meio ambiente. Patrimônio ambiental urbano. Produção de subjetividades e construção de identidades. Consumo e sustentabilidade.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3938314040854246>

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção se dará pela análise curricular do candidato, pela realização de prova de conhecimentos e pela realização de prova de proficiência em língua inglesa, nos termos do presente edital.

### 5.2 Análise Curricular

5.2.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 6,0 (seis) a 10,0 (dez). A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão determinadas proporcionalmente em relação à maior pontuação, sendo a menor pontuação equivalente à nota 6,0 (seis).

5.2.2 Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme detalhado abaixo:

Título	Pontuação	Pontuação máxima
<b>Atividades de Formação</b>		
Título de especialista na área ambiental	4	4
Cursos de aperfeiçoamento na área ambiental (a cada 40h)	1	2
Cursos extracurriculares na área ambiental (a cada 40h)	0,2	1
Participação em congresso e similares	0,5	2
Monitoria acadêmica (por semestre)	0,5	2
Estágio de iniciação científica com bolsa (por ano)	2	4
<b>Produção Intelectual</b>		
Livro publicado na área ambiental	2	4
Capítulo de livro na área ambiental	1	2
Artigo publicado em periódico científico indexado no <i>qualis</i>	2	6
Artigo aceito em periódico científico indexado no <i>qualis</i>	2	4
Artigo completo publicado em anais de evento	1	2
Resumo e resumo expandido publicado em anais de evento	0,5	3
<b>Atividade Profissional</b>		
Atividade de extensão na área ambiental	0,5	2
Curso ou palestra ministrada na área ambiental	0,5	2

### 5.3 Prova de Conhecimentos Específicos

5.3.1 A prova de conhecimentos específicos, baseada na bibliografia sugerida, será realizada no dia **28 de novembro de 2015**, das 8h às 12h, em local a ser divulgado.

5.3.2 A prova visa permitir ao candidato que demonstre seus conhecimentos sobre os conteúdos da bibliografia sugerida neste edital, sua capacidade de síntese, de produção textual e de argumentação.

5.3.3 Durante a prova não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

5.3.4 A prova será composta de questões dissertativas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado na prova de conhecimentos o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis).

## 5.4 Prova de Proficiência em Língua Inglesa

5.4.1 A prova de proficiência em língua inglesa, elaborada pelo Curso de Extensão em Língua Inglesa da UNESC, ocorrerá no dia **28 de novembro de 2015**, das 14h às 17h, em local a ser informado.

5.4.2 A prova será escrita e consistirá na tradução e interpretação de um texto básico em língua inglesa, sendo permitido unicamente o uso de dicionário Inglês-Português, ficando excluído qualquer outro tipo de material de apoio, inclusive recursos eletrônicos.

5.4.2.1 O candidato deverá apresentar seu conhecimento em estrutura gramatical e ortográfica e, ainda, bom domínio do léxico estrangeiro. Será utilizada como critério a compreensão leitora.

5.4.3 Ao candidato será atribuído o conceito **suficiente** ou **insuficiente**.

5.4.4 Aos candidatos que obtiverem o conceito **insuficiente**, porém aprovados nas demais etapas do processo seletivo e regularmente matriculados, serão concedidas outras 02 (duas) oportunidades para a realização da referida prova, no primeiro ano do curso.

## 5.5 Da Bibliografia Sugerida

a) LEFF, Enrique. Complexidade, racionalidade ambiental e diálogo de saberes. In: LEFF, Enrique. Discursos Sustentáveis. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 14. p. 200-209. **Disponível no link “Documentos” (abaixo da publicação do presente edital).**

b) DIMAS, Floriani. Marcos Conceituais para o Desenvolvimento da Interdisciplinaridade. In: PHILIPPI JR, Arlindo. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus, 2000. **Cap. 5. p. 95-107.** Disponível em: <[http://www.unievangelica.edu.br/files/images/Interdisciplinaridade%20e%20Ci%C3%AAncias%20Ambientais%20\(3\).pdf](http://www.unievangelica.edu.br/files/images/Interdisciplinaridade%20e%20Ci%C3%AAncias%20Ambientais%20(3).pdf)>.

c) SEVEGNANI, Lúcia. SCHROEDER, Edson (Org.). **Biodiversidade catarinense: características, potencialidades, ameaças.** Blumenau: Edifurb, 2013. **Cap. 2. p. 31-54. Cap. 8. p. 197-222. Cap. 9. p. 223-243.** Disponível em: <[http://www.bc.furb.br/docs/CG/2013/353256\\_1\\_1.pdf](http://www.bc.furb.br/docs/CG/2013/353256_1_1.pdf)>.

d) RODRIGUES, Efraim; CELESTANO, Danielle. **Fundamentos de Restauração Ecológica.** SER, 2004. Disponível em: <[http://www.efraim.com.br/SER\\_Primer3\\_em\\_portugues.pdf](http://www.efraim.com.br/SER_Primer3_em_portugues.pdf)>.

e) PACHAURI, Rajendra K.. MEYER, Leo (Org.). **5º Relatório de Avaliação do Clima do IPCC (2014).** São Paulo: Iniciativa Verde – versão em português, 2015. Disponível em: <<http://www.iniciativaverde.org.br/biblioteca-nossas-publicacoes.php>>.

## 6 DO RESULTADO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de conhecimentos. A listagem dos candidatos aprovados estará

disponível no dia **07 de dezembro de 2015**, a partir das 15h, na Secretaria do Programa, na UNESC (Bloco P – sala 06), e no *site* <http://www.unesc.net/ppgca>.

6.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética simples das notas obtidas na análise curricular e na prova de conhecimentos.

6.2.1 Para fins de desempate, serão consideradas as notas da análise curricular. Persistindo o empate, será considerado a qualificação da produção intelectual.

6.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 34 (trinta e quatro) vagas inicialmente ofertadas, ou seja, serão considerados aprovados no processo seletivo até 34 (trinta e quatro) candidatos, respeitando-se o número de vagas por Orientador.

6.4 A lista de aprovados será divulgada individualmente, por Orientador, obedecida a média final obtida em ordem decrescente, estando aprovados os primeiros colocados de cada lista, conforme o número de vagas oferecidas por Orientador.

6.5 Adicionalmente será divulgada uma lista geral de classificados, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

a) remanejamento de candidatos aprovados e não classificados para orientadores com vagas excedentes;

b) matrícula para alunos aprovados e não classificados no caso de abertura de novas vagas; e

c) no caso de disponibilidade de bolsas ou taxas, para a distribuição das mesmas entre os alunos regularmente matriculados.

6.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador será facultado o ingresso, pela ordem de classificação, a partir da lista geral dos classificados e excluídos os candidatos já aprovados, ao candidato que obtiver a média final mais alta.

6.6.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa e aceite do novo Orientador, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

6.7 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo-se à ordem de classificação por Orientador, no caso de orientadores já disponibilizados neste Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

6.8 No caso de haver número de aprovados superior ao número de vagas por Orientador será facultado o ingresso no Programa ao candidato que obtiver a média mais alta.

## **7 DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO**

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada de **01 a 04 de março de 2016**, das 14h às 17h30 e das 18h às 21h de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa, localizada na sala 06 do Bloco P, no *campus* da UNESC.

7.2 O investimento implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.599,69 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.314,52 (um mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.101,11 (um mil, cento e onze reais e onze centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

7.3 Conceder-se-á desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades aos egressos dos cursos de graduação da UNESC.

## **8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos no *site* <http://www.unesc.net/ppgca> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, das 14h às 17h30 e das 18h às 21h de segunda a sexta-feira, através do telefone (48) 3431-2595 ou do e-mail [ppgca@unesc.net](mailto:ppgca@unesc.net).

## **9 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os candidatos deverão comparecer em todas as etapas da seleção 15 minutos antes do horário previsto para o seu início, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

9.2 Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do PPGCA em até 60 dias da publicação do resultado oficial do processo seletivo. Após esse período o material será descartado.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, pelo Colegiado de Coordenação ou pelo Colegiado Pleno do PPGCA ou pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, no âmbito de suas atribuições.

Criciúma, SC, 15 de setembro de 2015.

**Profa. Dra. Luciane Bisognin Cereta**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**Profa. Dra. Ângela Cristina Di Palma Back**  
Diretora da Unidade Acadêmica de  
Humanidades, Ciências e Educação

**Profa. Dra. Patrícia de Aguiar Amaral**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Ambientais